



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO; HOMOLOGAÇÃO CC 004/2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2021 PP 038/2021.
- 2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 105/2020 TP 001/2020.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2021.



Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 004/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública de Carta Convite nº 004/2021, com data de realização no dia 19 de novembro de 2021, as 10h00min, tendo como objeto a Aquisição de Kit cama/ Mesa/banho, Utensílios Domésticos/Cozinha, para atender demandas das Unidades de Ensino Infantil desta municipalidade. E não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão de Licitação fica a empresa: **CLÁUDIO SOUZA MOREIRA-ME, CNPJ: 12.631.870/0001-48, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE Nº 004/2021**, com proposta vencedora do **LOTE I – KIT CAMA/MESA/BANHO**, com o valor global de **R\$ 108.220,00 (cento e oito mil duzentos e vinte reais)**; **LOTE II – UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/COZINHA**, com o valor global de **R\$ 65.990,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais)**.

Canarana-BA, 24 de novembro de 2021.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 004/2021

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 004/2021, que tem como objeto a: Aquisição de Kit cama/ Mesa/banho, Utensílios Domésticos/Cozinha, para atender demandas das Unidades de Ensino Infantil desta municipalidade.

Empresa Vencedora: **CLÁUDIO SOUZA MOREIRA-ME, CNPJ: 12.631.870/0001-48** com proposta vencedora do **LOTE I – KIT CAMA/MESA/BANHO**, com o valor global de **R\$ 108.220,00 (cento e oito mil duzentos e vinte reais)**; **LOTE II – UTENSÍLIOS DOMESTICOS/COZINHA**, com o valor global de **R\$ 65.990,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais)**.

Canarana-Bahia, 24 de novembro de 2021.





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

O Município de Canarana, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana-Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650, residente e domiciliado na Rua Durval Cardoso Pimenta, S/N, CEP: 44.890-000-Centro Canarana-Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Empresa MILENA RODRIGUES PEREIRA-ME, CNPJ. 14.968.381/0001-01, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº. 275 CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, neste ato representada pela proprietária a Sra. MILENA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. 796.034.595-34 e RG: 10146185-25, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº. 85-casa CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, e decreto 7.892/2013, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR:

- 1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para futura eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários, para atender demandas da secretaria de assistência social desta municipalidade:

LOTE I - URNAS FUNERÁRIAS/ACESSÓRIOS

Table with 6 columns: ITEM, OBJETO, UND, QNT, V. UNT, V. TOTAL. It lists 7 items including urns and clothing sets with their respective quantities and prices.

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel. (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

08	CORDÃO SÃO FRANCISCO	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 196.000,00

LOTE II – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ITEM	OBJETO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CORPO: roupa, véu, flores artificiais, cordão São Francisco.	UND	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
02	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO - Veículo preparado para serviço funerário, transporte dentro do município de Canarana-BA, incluindo área rural, retirando o corpo de onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.	UND	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
03	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA - procedimento que consiste na preparação de um cadáver para o velório ou funeral, assim o corpo não sofrerá, pelo tempo solicitado pelos familiares (e ou outros), a decomposição natural.	UND	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
04	SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE - Dentre as regiões e Distritos de Canarana – BA.	KM	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
05	SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE - Em outras regiões fora do município de Canarana – BA.	KM	40.000	R\$ 1,80	R\$ 72.000,00
TOTAL					R\$ 210.000,00

1.1. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Canarana, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel. (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



GESTÃO
2021-2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se, ou;
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias ao fornecimento, após a apresentação da competente Nota Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. Rio Branco, s/n, CEP. 44.890-000-Centro Canarana-Bahia, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Canarana e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

- 3.3.1. Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;
- 3.3.2. Prova de regularidade com o FGTS (regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal), dentro de seu período de validade;
- 3.3.3. Prova de regularidade relativamente aos débitos trabalhistas, consoante Lei nº12.440/11 – CNDT, dentro de seu período de validade;
- 3.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, dentro de seu período de validade;
- 3.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, dentro de seu prazo de validade.

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, *pro rata* dia.

3.8 – A contratante terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para efetuar o pagamento após o vencimento da ata.

Av. Rio Branco, S/N – Centro – Canarana/BA
CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01 – Tel. (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



GESTÃO
2021-2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1. A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2. Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas neste edital.

4.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, as Secretarias não o aceitarão e lavrarão termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.6. As Secretarias terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2. Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5. Notificar a Contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o



GESTÃO
2021-2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 02 (duas) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6. Deverão ser prestados pela empresa todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizada pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 03(três) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do PREGÃO PRESENCIAL ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;



GESTÃO
2021-2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7.1.3. Executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.4. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

- 9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
- 9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

Av. Rio Branco, S/N – Centro – Canarana/BA
CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01 – Tel. (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSUAL X- DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Município de Canarana é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

10.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Município;

10.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o Município de Canarana/Bahia e órgãos participantes.

10.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

10.5. A concessão de adesão se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

CLÁUSULA XI – DAS UNIDADES REQUISITANTES

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel. (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



GESTÃO
2021-2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA XIV - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

43.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços N° 038/2021.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integra esta Ata o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2021, e proposta da empresa, classificada no certame supranumerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira, nas demais normas aplicáveis, e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Canarana – BA como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Canarana-Bahia, 24 de novembro de 2021.



Testemunhas:

NOME:
CPF.

NOME
CPF.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 105/2020.

CONTRATADO: **GARDEN – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ. 33.341.697/0001-13.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) aditivo de prazo do Contrato nº 105/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para **IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS** da Rua do comercio; Travessa 01 da Rua do Comercio; Travessa 02 da Rua do Comercio; Travessa 03 da Rua do Comercio, localizadas no Povoado de Capivara; Rua José de Souza, Rua João Mariano, Travessa 01 da Praça João Mariano, Travessa 02 da Praça João Mariano, Rua João Batista e Rua Honorato Viana localizadas no Povoado de Lagoa velha, no município de Canarana Estado da Bahia, celebrado através do convênio nº. 880977/2018, entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Canarana-Bahia, tudo conforme estabelecido no edital da licitação TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, celebrado em 30 de março de 2020.

PRAZO DO ADITIVO: 30/06/2022.

DATA DO ADITIVO: 30/09/2021.

Canarana/BA, 30 de setembro de 2021.





Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.400.000,00	84.400.000,00	12.524.375,67	14,84	59.365.590,10	70,34	25.034.409,90
RECEITAS CORRENTES	75.480.000,00	75.480.000,00	12.142.375,67	16,09	56.893.382,78	75,38	18.586.617,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.960.000,00	3.960.000,00	139.810,06	3,53	851.131,32	21,49	3.108.868,68
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.700.000,00	1.700.000,00	4.415,13	0,26	46.009,09	2,71	1.653.990,91
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.510.000,00	1.510.000,00	127.212,78	8,42	519.879,69	34,43	990.120,31
Outros Impostos	30.000,00	30.000,00	80,00	0,27	80,00	0,27	29.920,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	600.000,00	600.000,00	6.422,15	1,07	246.977,07	41,16	353.022,93
Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.105,06	10,21	44.894,94
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	1.680,00	2,40	33.080,41	47,26	36.919,59
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	335.000,00	335.000,00	49.466,56	14,77	145.467,66	43,42	189.532,34
Valores Mobiliários	335.000,00	335.000,00	49.466,56	14,77	145.467,66	43,42	189.532,34
Juros e Correções Monetárias	335.000,00	335.000,00	49.466,56	14,77	145.467,66	43,42	189.532,34
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.945.000,00	69.945.000,00	11.953.099,05	17,09	55.886.563,82	79,90	14.058.436,18
Transferências da União e de suas Entidades	44.475.000,00	44.475.000,00	7.319.904,96	16,46	34.321.741,02	77,17	10.153.258,98
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	44.475.000,00	44.475.000,00	7.319.904,96	16,46	34.321.741,02	77,17	10.153.258,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.970.000,00	7.970.000,00	1.293.602,00	16,23	5.496.167,96	68,96	2.473.832,04
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.970.000,00	7.970.000,00	1.293.602,00	16,23	5.496.167,96	68,96	2.473.832,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.500.000,00	17.500.000,00	3.339.592,09	19,08	16.068.654,84	91,82	1.431.345,16
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.500.000,00	17.500.000,00	3.339.592,09	19,08	16.068.654,84	91,82	1.431.345,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	10.219,98	1,00	1.009.780,02
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	10.219,98	1,68	599.780,02
Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Restituições	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	10.219,98	10,22	89.780,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Demais Receitas Correntes	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.920.000,00	8.920.000,00	382.000,00	4,28	2.472.207,32	27,72	6.447.792,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.720.000,00	8.720.000,00	382.000,00	4,38	2.472.207,32	28,35	6.247.792,68
Transferências da União e de suas Entidades	8.210.000,00	8.210.000,00	382.000,00	4,65	2.472.207,32	30,11	5.737.792,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.210.000,00	8.210.000,00	382.000,00	4,65	2.472.207,32	30,11	5.737.792,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.400.000,00	84.400.000,00	12.524.375,67	14,84	59.365.590,10	70,34	25.034.409,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.400.000,00	84.400.000,00	12.524.375,67	14,84	59.365.590,10	70,34	25.034.409,90
DÉFICIT (VI)'	--	--	--	--	-6.981.315,92	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	84.400.000,00	84.400.000,00	12.524.375,67	14,84	52.384.274,18	70,34	25.034.409,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	84.400.000,00	84.400.000,00	6.548.651,83	72.512.920,34	11.887.079,66	14.759.742,21	66.346.906,02	18.053.093,98	65.299.429,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	70.278.000,00	71.741.400,00	5.200.651,83	64.287.872,10	7.453.527,90	13.182.249,64	58.468.986,69	13.272.413,31	57.431.510,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.994.000,00	33.923.200,00	3.030.708,02	30.962.282,59	2.960.917,41	6.509.904,86	28.680.519,31	5.242.680,69	28.680.519,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.282.000,00	37.816.200,00	2.169.883,81	33.325.589,51	4.490.610,49	6.672.344,78	29.788.467,38	8.027.732,62	28.750.990,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.322.000,00	11.858.600,00	1.348.000,00	8.225.048,24	3.633.551,76	1.577.492,57	7.877.919,33	3.980.680,67	7.867.919,33	0,00
INVESTIMENTOS	12.322.000,00	10.698.600,00	1.238.000,00	7.065.048,24	3.633.551,76	1.394.919,24	6.728.889,60	3.969.710,40	6.718.889,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.160.000,00	110.000,00	1.160.000,00	0,00	182.573,33	1.149.029,73	10.970,27	1.149.029,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.400.000,00	84.400.000,00	6.548.651,83	72.512.920,34	11.887.079,66	14.759.742,21	66.346.906,02	18.053.093,98	65.299.429,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	84.400.000,00	84.400.000,00	6.548.651,83	72.512.920,34	11.887.079,66	14.759.742,21	66.346.906,02	18.053.093,98	65.299.429,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.400.000,00	84.400.000,00	6.548.651,83	72.512.920,34	11.887.079,66	14.759.742,21	66.346.906,02	18.053.093,98	65.299.429,56	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:22:36. Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:22:36.

1 O déficit será apurado pela diferença em se a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo do Aplicado aos Estados.

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesorreiro
CPF : 520.950.965-68

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA.020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c) = (a-b)	%	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)					%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	84.400.000,00	84.400.000,00	6.548.651,83	72.512.920,34	14.759.742,21	66.346.906,02	100,00	18.053.093,98	0,00		
LEGISLATIVA	2.502.000,00	2.502.000,00	102.369,06	2.011.425,22	2,77	488.590,15	2,43	889.435,07	0,00		
Ação Legislativa	2.502.000,00	2.502.000,00	102.369,06	2.011.425,22	2,77	488.590,15	2,43	889.435,07	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.633.000,00	10.714.400,00	657.326,32	10.369.386,52	14,30	1.719.042,36	14,45	1.125.730,30	0,00		
Administração Financeira	8.269.000,00	10.120.400,00	657.326,32	9.821.074,39	13,54	1.663.537,36	13,93	877.661,20	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.000,00	594.000,00	0,00	548.312,13	0,76	55.505,00	0,52	248.069,10	0,00		
Administração Comunitária	3.069.000,00	2.572.000,00	-181.451,69	1.612.877,86	2,22	223.153,46	1,93	1.292.942,86	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.000,00	1.284.900,00	-77.565,45	1.005.429,53	1,39	279.470,47	1,16	512.211,21	0,00		
Administração Comunitária	1.628.000,00	1.287.100,00	-103.886,24	607.448,33	0,84	679.651,67	0,76	780.731,65	0,00		
SAÚDE	15.465.000,00	17.109.800,00	699.405,65	14.532.059,31	20,04	2.577.740,69	19,16	4.398.200,28	0,00		
Administração Geral	6.632.000,00	8.303.100,00	271.071,33	7.794.258,58	10,75	508.841,42	10,11	1.596.663,23	0,00		
Atenção Básica	6.153.000,00	7.020.700,00	228.726,41	5.390.837,82	7,43	1.629.862,18	7,43	2.092.607,54	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.520.000,00	951.000,00	-13.750,00	753.605,00	1,04	197.395,00	0,84	396.064,93	0,00		
Supporte Profilático e Terapêutico	465.000,00	95.000,00	48.797,91	78.797,91	0,11	16.202,09	0,12	16.202,09	0,00		
Vigilância Sanitária	695.000,00	740.000,00	164.560,00	514.560,00	0,71	225.440,00	0,67	296.662,49	0,00		
EDUCAÇÃO	37.466.000,00	36.127.000,00	4.038.599,95	32.827.727,89	45,27	3.299.272,11	46,30	5.411.303,59	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.674.000,00	973.000,00	-61.438,29	364.014,28	0,50	608.985,72	0,45	671.937,74	0,00		
Ensino Fundamental	26.134.000,00	27.323.000,00	3.396.631,62	25.586.923,45	35,29	1.736.076,55	37,03	2.754.986,88	0,00		
Educação Infantil	9.355.000,00	7.743.000,00	703.406,62	6.876.790,16	9,48	866.209,84	8,81	1.896.378,97	0,00		
Educação de Jovens e Adultos	127.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00		
Educação Especial	176.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00		
CULTURA	552.000,00	192.800,00	10.000,00	79.000,00	0,11	113.800,00	0,10	125.922,91	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.000,00	179.000,00	10.000,00	79.000,00	0,11	100.000,00	0,10	112.122,91	0,00		
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00		
Distúbio Cultural	336.000,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00		
URBANISMO	8.169.000,00	8.478.000,00	767.844,88	6.939.359,45	9,57	1.538.640,55	9,74	2.015.050,40	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.513.000,00	1.505.000,00	102.402,28	1.430.463,43	1,97	74.536,57	1,89	248.378,22	0,00		
Infra-estrutura Urbana	4.829.000,00	4.249.000,00	360.442,60	2.869.846,02	3,96	1.379.153,98	3,91	1.652.322,18	0,00		



0,00	114.350,00	3,93	2.609.650,00	585.150,00	84.950,00	3,64	2.639.050,00	305.000,00	2.724.000,00	1.827.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	6.548.651,83	72.512.920,34	100,00	11.887.079,66	14.759.742,21	66.346.906,02	100,00	18.053.093,98	0,00	
0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	17.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	17.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	93.280,00	0,15	102.720,00	0,00	74.080,00	0,17	121.920,00	0,00	196.000,00	136.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	83.280,00	0,15	102.720,00	0,00	64.080,00	0,17	121.920,00	0,00	186.000,00	126.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	1.178.159,95	0,54	356.840,05	58.072,16	1.115.700,00	0,58	419.300,00	0,00	1.535.000,00	2.412.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	173.159,95	0,54	356.840,05	58.072,16	110.700,00	0,58	419.300,00	0,00	530.000,00	522.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.250.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	640.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	43.138,00	1,16	772.862,00	198.518,50	43.138,00	1,07	772.862,00	198.518,50	816.000,00	1.013.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	43.138,00	1,16	772.862,00	198.518,50	43.138,00	1,07	772.862,00	198.518,50	816.000,00	1.013.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	139.540,23	0,97	641.459,77	138.973,16	109.492,91	0,93	671.507,99	92.489,16	781.000,00	736.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	139.540,23	0,97	641.459,77	138.973,16	109.492,91	0,93	671.507,99	92.489,16	781.000,00	736.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	218.248,46	0,96	633.751,54	144.880,38	179.800,00	0,93	672.200,00	50.000,00	852.000,00	1.642.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	111.650,00	0,06	38.350,00	3.900,00	87.800,00	0,09	62.200,00	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	106.598,46	0,90	595.401,54	140.680,38	92.000,00	0,84	610.000,00	50.000,00	702.000,00	1.392.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	315.141,93	2,11	1.401.858,07	226.747,90	233.705,00	2,05	1.483.295,00	113.550,00	1.717.000,00	1.788.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	218.149,64	1,76	1.165.850,36	186.507,08	206.005,00	1,62	1.177.995,00	112.550,00	1.384.000,00	1.457.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	96.992,29	0,36	236.007,71	40.240,82	27.700,00	0,42	305.300,00	1.000,00	333.000,00	331.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	18.053.093,98	100,00	66.346.906,02	14.759.742,21	11.887.079,66	100,00	72.512.920,34	6.548.651,83	84.400.000,00	84.400.000,00	0,00	84.400.000,00	84.400.000,00	6.548.651,83	72.512.920,34	100,00	11.887.079,66	14.759.742,21	66.346.906,02	100,00	18.053.093,98	0,00	0,00

Fonte: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:22:38. Assinado digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:22:38. Essa coluna poderá ser impressa somente no último bimestre.

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesorreiro
CPF : 520.950.965-68

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro de 2020 até Outubro de 2021

Table with columns for months (11/2020 to 10/2021), RECEITAS REALIZADAS, TOTAL (Ú.L.T. 12 M.), and PREVISÃO ATUALIZADA 2021. Rows include various revenue categories like RECEITAS CORRENTES (I), IPTU, ISS, IRRF, etc.

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Emissão: 22/11/2021, às 09:22:46. Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:22:46.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesorreiro
CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	
APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

EZENIVALDO ALVES DOURADO
 Prefeito Municipal
 CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
 CONTADOR
 Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
 Tesoureiro
 CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre 2021					
			RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	75.480.000,00		56.893.382,78					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.960.000,00		851.131,32					
IPTU	90.000,00		19.909,59					
ISS	1.330.000,00		484.130,80					
ITBI	90.000,00		15.839,30					
IRRF	1.700.000,00		46.009,09					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	750.000,00		285.242,54					
Contribuições	100.000,00		0,00					
Receita Patrimonial	335.000,00		145.467,66					
Aplicações Financeiras (II)	335.000,00		145.467,66					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00					
Transferências Correntes	69.945.000,00		55.886.563,82					
Cota-Parte do FPM	20.400.000,00		18.719.399,65					
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00		3.803.488,54					
Cota-Parte do IPVA	480.000,00		457.365,39					
Cota-Parte do ITR	80.000,00		1.964,80					
Transferências da LC 87/1996	50.000,00		0,00					
Transferências da LC 61/1989	100.000,00		37.514,52					
Transferências do FUNDEB	25.000.000,00		24.210.945,39					
Outras Transferências Correntes	19.035.000,00		8.655.885,53					
Demais Receitas Correntes	1.140.000,00		10.219,98					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00					
Receitas Correntes Restantes	1.140.000,00		10.219,98					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	75.145.000,00		56.747.915,12					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.920.000,00		2.472.207,32					
Operações de Crédito (VI)	100.000,00		0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00					
Alienação de Bens	100.000,00		0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00					
Outras Aliações de Bens	100.000,00		0,00					
Transferências de Capital	8.720.000,00		2.472.207,32					
Convênios	6.920.000,00		2.472.207,32					
Outras Transferências de Capital	1.800.000,00		0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.820.000,00		2.472.207,32					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	83.965.000,00		59.220.122,44					
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2021							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.741.400,00	64.287.872,10	58.468.986,69	57.431.510,23	1.485.389,86	60.382,50	60.382,50	
Pessoal e Encargos Sociais	33.923.200,00	30.962.282,59	28.680.519,31	28.680.519,31	588.487,39	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	37.816.200,00	33.325.589,51	29.788.467,38	28.750.990,92	896.902,47	60.382,50	60.382,50	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	37.816.200,00	33.325.589,51	29.788.467,38	28.750.990,92	896.902,47	60.382,50	60.382,50	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.739.400,00	64.287.872,10	58.468.986,69	57.431.510,23	1.485.389,86	60.382,50	60.382,50	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.858.600,00	8.225.048,24	7.877.919,33	7.867.919,33	0,02	0,00	0,00	
Investimentos	10.698.600,00	7.065.048,24	6.728.889,60	6.718.889,60	0,02	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.160.000,00	1.160.000,00	1.149.029,73	1.149.029,73	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.698.600,00	7.065.048,24	6.728.889,60	6.718.889,60	0,02	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	83.238.000,00	71.352.920,34	65.197.876,29	64.150.399,83	1.485.389,88	60.382,50	60.382,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							-6.476.049,77	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					307.000,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		145.467,66	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-6.330.582,11	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.979.000,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 5º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	49.288.616,81	50.437.646,54	
DEDUÇÕES (XXIX)	7.480.278,92	4.652.274,93	
Disponibilidade de Caixa	7.480.278,92	4.652.274,93	
Disponibilidade de Caixa bruta	11.385.754,34	7.072.360,47	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.905.475,42	2.420.085,54	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	41.808.337,89	45.785.371,61	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.977.033,72	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP - (XXXIII) - (XXXa - XXXb)		1.485.389,88	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-5.462.423,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-5.607.891,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		96.300.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		96.300.000,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		84.400.000,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:23:53, Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:23:53.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (f)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	407.437,86	1.540.353,73	1.485.389,88	0,00	462.401,71	50.488,64	57.382,50	60.382,50	0,00	47.488,64	509.890,35
PODER EXECUTIVO	407.437,86	1.540.353,73	1.485.389,88	0,00	462.401,71	50.488,64	57.382,50	60.382,50	0,00	47.488,64	509.890,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	245.347,27	847.656,16	844.996,29	0,00	248.007,14	24.161,64	0,00	3.000,00	0,00	21.161,64	269.168,78
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANARANA - FME	53.822,57	101.893,51	50.249,16	0,00	105.466,92	13.997,00	0,00	0,00	0,00	13.997,00	119.463,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.547,08	519.750,04	523.890,41	0,00	54.406,71	6.830,00	57.382,50	57.382,50	0,00	6.830,00	61.236,71
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.720,94	71.054,02	66.254,02	0,00	54.520,94	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	60.020,94
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	407.437,86	1.540.353,73	1.485.389,88	0,00	462.401,71	50.488,64	57.382,50	60.382,50	0,00	47.488,64	509.890,35

FONTE: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:24:15. Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:24:15.

Ezenivaldo Alves Dourado

EZENIVALDO ALVES DOURADO
 Prefeito Municipal
 CPF : 155.339.301-59

Eleilton da Hora Santos

ELEILTON DA HORA SANTOS
 CONTADOR
 Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

Vandernei Melo de Souza

VANDERNEI MELO DE SOUZA
 Tesoureiro
 CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		3.210.000,00			565.888,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		90.000,00			19.909,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		90.000,00			15.839,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.330.000,00			484.130,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.700.000,00			46.009,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		31.800.000,00			28.498.888,55
2.1- Cota-Parte FPM		25.000.000,00			23.132.851,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		23.000.000,00			22.067.261,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		2.000.000,00			1.065.589,89
2.2- Cota-Parte ICMS		6.000.000,00			4.754.360,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		100.000,00			37.514,52
2.4- Cota-Parte ITR		100.000,00			2.455,91
2.5- Cota-Parte IPVA		600.000,00			571.705,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00			0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00			0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		35.010.000,00			29.064.777,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		5.960.000,00			5.486.659,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		2.792.500,00			1.779.534,60
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		17.500.000,00			22.265.938,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.500.000,00			16.068.654,84
6.1.1- Principal		17.500.000,00			16.068.654,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00			3.403.801,32
6.2.1- Principal		0,00			3.403.801,32
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00			2.793.482,14
6.3.1- Principal		0,00			2.793.482,14
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		11.540.000,00			10.581.995,11
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					0,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.417.000,00	16.145.000,00	15.638.798,82	15.638.798,82	506.201,18
10.1- Educação Infantil	4.904.000,00	4.660.000,00	4.155.208,39	4.155.208,39	504.791,61
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.904.000,00	4.660.000,00	4.155.208,39	4.155.208,39	504.791,61
10.2- Ensino Fundamental	11.513.000,00	11.485.000,00	11.483.590,43	11.483.590,43	1.409,57
11- OUTRAS DESPESAS	8.883.000,00	8.281.390,49	7.398.231,01	7.354.615,01	883.159,48
11.1- Educação Infantil	2.199.000,00	1.949.712,16	1.440.518,76	1.436.813,76	509.193,40
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.199.000,00	1.949.712,16	1.440.518,76	1.436.813,76	509.193,40
11.2- Ensino Fundamental	6.684.000,00	6.331.678,33	5.957.712,25	5.917.801,25	373.966,08
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.300.000,00	24.426.390,49	23.037.029,83	22.993.413,83	1.389.360,66



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.145.000,00	15.638.798,82	15.638.798,82	506.201,18	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.296.162,49	22.575.271,36	22.550.588,36	720.891,13	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.120.228,00	453.758,47	442.825,47	666.469,53	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.106.375,00	439.905,47	436.200,47	666.469,53	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.586.156,81	15.638.798,82	15.638.798,82	70,24		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.396.741,07	439.905,47	439.905,47	15,75		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	419.022,32	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.226.593,83	-771.091,53	-771.091,53	-3,46		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	65.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.211.000,00	857.035,00	680.532,52	678.142,52	176.502,48	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.276.000,00	857.535,00	680.532,52	678.142,52	177.002,48	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						23.255.803,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						10.581.995,11
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						12.673.808,77
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.266.194,33	12.673.808,77	43,61	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.425.000,00	1.675.061,38		
35.1- Salário-Educação			940.000,00	474.930,20		
35.2- PDDE			30.000,00	1.060,00		
35.3- PNAE			1.200.000,00	883.708,00		
35.4 - PNATE			500.000,00	307.000,89		
35.5- Outras Transferências do FNDE			755.000,00	8.362,29		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			7.460.000,00	2.762.425,82		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			15.000,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			100.000,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			11.000.000,00	4.437.487,20		



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.743.000,00	6.876.790,16	5.846.621,03	5.842.916,03	1.030.169,13
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	7.743.000,00	6.876.790,16	5.846.621,03	5.842.916,03	1.030.169,13
42- ENSINO FUNDAMENTAL	27.323.000,00	25.586.923,45	24.568.013,12	24.490.995,62	1.018.910,33
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	35.118.000,00	32.463.713,61	30.414.634,15	30.333.911,65	2.049.079,46

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	35.899.700,00	32.697.825,38	30.585.793,90	30.455.282,04	2.112.031,48
47.1- Despesas Correntes	30.838.700,00	28.114.797,88	26.110.925,90	25.980.414,04	2.003.871,98
47.1.1- Pessoal Ativo	20.706.700,00	19.688.600,00	18.511.780,75	18.511.780,75	1.176.819,25
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.122.000,00	8.426.197,88	7.599.145,15	7.468.633,29	827.052,73
47.2- Despesas de Capital	5.061.000,00	4.583.027,50	4.474.868,00	4.474.868,00	108.159,50
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.061.000,00	4.583.027,50	4.474.868,00	4.474.868,00	108.159,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	640.352,26	36.512,68
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	49.961.634,57	1.493.212,94
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	46.720.117,31	1.513.559,59
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.881.869,52	16.166,03
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.881.869,52	16.166,03

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:25:14, Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:25:14.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoreroiro
CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.858.600,00	8.225.048,24	3.633.551,76
Investimentos	10.698.600,00	7.065.048,24	3.633.551,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.858.600,00	8.225.048,24	3.633.551,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.758.600,00	-8.225.048,24	-3.533.551,76

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:25:21, Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:25:21.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão:22/11/2021, às 09:25:57.
1 Projecção atuarial elaborada em 22/11/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoreroiro
CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.858.600,00	8.225.048,24	7.877.919,33	7.867.919,33	347.128,91	0,00	3.990.680,67
Despesas de Capital	11.858.600,00	8.225.048,24	7.877.919,33	7.867.919,33	347.128,91	0,00	3.990.680,67
Investimentos	10.698.600,00	7.065.048,24	6.728.889,60	6.718.889,60	336.158,64	0,00	3.979.710,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.160.000,00	1.160.000,00	1.149.029,73	1.149.029,73	10.970,27	0,00	10.970,27
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-7.867.919,33	-7.867.919,33

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:26:04, Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:26:04.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.210.000,00	3.210.000,00	565.888,78	17,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	19.909,59	22,12
IPTU	60.000,00	60.000,00	18.161,69	30,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	1.747,90	5,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	15.839,30	17,60
ITBI	60.000,00	60.000,00	15.839,30	26,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.330.000,00	1.330.000,00	484.130,80	36,40
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	484.130,80	37,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	46.009,09	2,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.850.000,00	29.850.000,00	27.433.298,66	91,90
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	22.067.261,90	95,94
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	2.455,91	2,46
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	571.705,85	95,28
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.754.360,48	79,24
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	37.514,52	37,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.060.000,00	33.060.000,00	27.999.187,44	84,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	153.000,00	160.000,00	16.901,50	10,56	16.901,50	10,56	16.901,50	10,56	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	59.000,00	16.901,50	28,65	16.901,50	28,65	16.901,50	28,65	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.222.000,00	7.624.000,00	7.174.752,44	94,11	6.167.307,33	80,89	5.933.857,41	77,83	0,00
Despesas Correntes	6.145.000,00	7.587.000,00	7.160.057,44	94,37	6.152.612,33	81,09	5.919.162,41	78,02	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	37.000,00	14.695,00	39,72	14.695,00	39,72	14.695,00	39,72	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.425.000,00	7.824.000,00	7.191.653,94	91,92	6.184.208,83	79,04	5.950.758,91	76,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.191.653,94	6.184.208,83	5.950.758,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.191.653,94	6.184.208,83	5.950.758,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.199.878,12	4.199.878,12	4.199.878,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.991.775,82	1.984.330,71	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,69	22,09	21,25



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.340.000,00	14.340.000,00	8.253.867,40	57,56
Provenientes da União	12.980.000,00	12.980.000,00	7.429.248,84	57,24
Provenientes dos Estados	1.360.000,00	1.360.000,00	824.618,56	60,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.340.000,00	14.340.000,00	8.253.867,40	57,56



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.000.000,00	6.860.700,00	5.373.936,32	78,33	4.911.190,96	71,58	4.898.943,08	71,41	21.820,00
Despesas Correntes	4.938.000,00	6.544.000,00	5.373.936,32	82,12	4.911.190,96	75,05	4.898.943,08	74,86	21.820,00
Despesas de Capital	1.062.000,00	316.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.487.000,00	928.000,00	753.605,00	81,21	554.935,07	59,80	554.935,07	59,80	38.402,50
Despesas Correntes	1.487.000,00	928.000,00	753.605,00	81,21	554.935,07	59,80	554.935,07	59,80	38.402,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	460.000,00	90.000,00	78.797,91	87,55	78.797,91	87,55	78.797,91	87,55	0,00
Despesas Correntes	460.000,00	90.000,00	78.797,91	87,55	78.797,91	87,55	78.797,91	87,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	683.000,00	728.000,00	514.560,00	70,68	443.337,51	60,90	433.777,51	59,58	0,00
Despesas Correntes	683.000,00	728.000,00	514.560,00	70,68	443.337,51	60,90	433.777,51	59,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	410.000,00	679.100,00	619.506,14	91,22	539.129,44	79,39	536.349,44	78,98	3.990,00
Despesas Correntes	330.000,00	640.100,00	619.506,14	96,78	539.129,44	84,23	536.349,44	83,79	3.990,00
Despesas de Capital	80.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.040.000,00	9.285.800,00	7.340.405,37	79,05	6.527.390,89	70,29	6.502.803,01	70,03	64.212,50
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.153.000,00	7.020.700,00	5.390.837,82	76,78	4.928.092,46	70,19	4.915.844,58	70,02	21.820,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.520.000,00	951.000,00	753.605,00	79,24	554.935,07	58,35	554.935,07	58,35	38.402,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	465.000,00	95.000,00	78.797,91	82,95	78.797,91	82,95	78.797,91	82,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	695.000,00	740.000,00	514.560,00	69,54	443.337,51	59,91	433.777,51	58,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.632.000,00	8.303.100,00	7.794.258,58	93,87	6.706.436,77	80,77	6.470.206,85	77,95	3.990,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.465.000,00	17.109.800,00	14.532.059,31	84,93	12.711.599,72	74,29	12.453.561,92	72,79	64.212,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	9.030.000,00	9.275.800,00	7.340.405,37	79,14	6.527.390,89	70,37	6.502.803,01	70,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.435.000,00	7.834.000,00	7.191.653,94	91,80	6.184.208,83	78,94	5.950.758,91	75,96	64.212,50

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:26:11, Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:26:11.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



RRRO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estadais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.678.030,40	61.282.960,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FOnte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:29:19, Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:29:19.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
 Prefeito Municipal
 CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
 CONTADOR
 Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
 Tesoureiro
 CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				84.400.000,00	
Previsão Atualizada				84.400.000,00	
Recetas Realizadas				59.365.590,10	
Deficit Orçamentário				6.981.315,92	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				84.400.000,00	
Créditos Adicionais				20.225.800,00	
Dotação Atualizada				84.400.000,00	
Despesas Empenhadas				72.512.920,34	
Despesas Liquidadas				66.346.906,02	
Despesas Pagas				65.299.429,56	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesa Empenhadas				72.512.920,34	
Despesas Liquidadas				66.346.906,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				68.962.248,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				0,00	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Recetas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Recetas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.979.000,00	-3.977.033,72	200,96	
Resultado Primário		307.000,00	-6.476.049,77	-2.109,46	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.947.791,59	0,00	1.485.389,88	462.401,71	
Poder Legislativo	1.947.791,59	0,00	1.485.389,88	462.401,71	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	107.871,14	0,00	60.382,50	47.488,64	
Poder Legislativo	107.871,14	0,00	60.382,50	47.488,64	
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.055.662,73	0,00	1.545.772,38	509.890,35	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Recetas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.673.808,77		<18% / 25%>	43,61	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.586.156,81		70%	70,24	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.396.741,07		50%	15,75	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	419.022,32		15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Recetas de Operação de Crédito		0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida		8.225.048,24	3.633.551,76		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2021



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.184.208,83	15,00	22,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 22/11/2021, às 09:26:30, Assinado Digitalmente no dia 22/11/2021, às 09:26:30.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF : 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Setembro de 2021



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	01/09/2021	1.063,44	102	01/09/2021	1.063,44	1192
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	01/09/2021	2.532,88	102	01/09/2021	2.532,88	1193
ELIO DE SOUZA SANTOS E OUTROS	01/09/2021	11.568,46	241	30/09/2021	11.568,46	1120
ELIO DE SOUZA SANTOS E OUTROS	30/09/2021	3.359,36	242	30/09/2021	3.359,36	1121
ELIO DE SOUZA SANTOS E OUTROS	30/09/2021	3.264,80	242	30/09/2021	3.264,80	1122
JOSÉ CARDOSO CARNEIRO	30/09/2021	550,00	276	30/09/2021	550,00	1285
TOTAL	-	22.338,94	-	-	22.338,94	-

EZENIVALDO ALVES DOURADO
 Prefeito Municipal
 CPF : 155.338.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
 CONTADOR
 Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0


VANDERNEI MELO DE SOUZA
 Tesoureiro
 CPF : 520.950.965-68

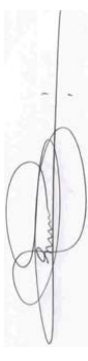



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Outubro de 2021

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						


 EZENIVALDO ALVES DOURADO
 Prefeito Municipal
 CPF : 155.338.301-59


 ELEILTON DA HORA SANTOS
 CONTADOR
 Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0


 VANDERNEI MELO DE SOUZA
 Tesoureiro
 CPF : 520.950.965-68